cpfl paulista

Rua Alcides Nunes, 1879
Marilia. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br www.cpfl.com.br

CARTA n. 0282/DPCP
Marília, 02 de dezembro de 2015.

Ilmo. Senhor
Carlos Rogério Barbosa
Vereador Presidente – Câmara Municipal de Pompéia - SP.
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
Pompéia – São Paulo
CEP: 17.580-000

Assunto: Ofício Nº 0933/ 2015 – Requerimento nº 412/2015 –Ligação a Revelia na instalação nº 6837530.

Senhor. Ver. Presidente,

Em atenção ao seu prezado ofício supla citado, datado de 04 de novembro do corrente, tendo por finalidade responder ao Requerimento nº 412/15 apresentado pelo nobre vereador Sr. Valdir Cervelin, informo que foi realizado a inspeção técnica na instalação nº 6837530 pertencente a Prefeitura Municipal de Pompéia (Znome: Velório) em Paulópolis, foi constatado a ligação clandestina no padrão de entrada do imóvel.
A irregularidade constatada pela equipe técnica desta concessionaria efetuou de imediato o desligamento do 'rabicho/gato" e notificou o infrator sobre a irregularidade, e tomou as medias administrativa para o assunto em questão.
Ressalto que a ligação foi realizada antes do equipamento de medição e portanto não gerou nenhum acréscimo de consumo na instalação pertencente a municipalidade.
Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente.

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marilia/SP.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 1 / 02 / 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia
18 DEZ 2015
Recebido

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br